



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1203/2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº **23479.016011/2022-12**;

**RESOLVE:**

Designar o(a) Ouvidora-Geral da Unifesspa **KHANDIDA COELHO VICHMEYER PAULA**, como **autoridade responsável pelas atribuições descritas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Instituição**, sem ônus adicional, no âmbito desta Universidade, a contar de **25 de julho de 2022**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 17 de agosto de 2022.

**Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor